



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARQUE DE DIVERSÕES INFANTIL NO CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PREFEITO ARNO OSCAR MAYER.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Requisitante:

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

Área Requisitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de implantação de um Parque de Diversões Infantil junto ao Centro Poliesportivo Municipal Prefeito Arno Oscar Mayer, localizado na Rua Generoso Idelfonso de Oliveira, Bairro Centro, no Município de Bom Retiro/SC.

A implantação do parque visa ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao lazer, recreação e desenvolvimento infantil, proporcionando ambiente seguro e adequado para utilização por crianças e suas famílias.

Além de incentivar a prática de atividades recreativas ao ar livre, a instalação dos equipamentos contribuirá para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, promovendo inclusão social, convivência comunitária e valorização do espaço público.

A contratação atende ao interesse público ao ampliar a infraestrutura municipal destinada ao esporte, lazer e qualidade de vida da população.

II – Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento e instalação completa dos equipamentos recreativos;
- execução conforme memorial descritivo, croqui, orçamento e demais documentos técnicos;
- atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos playgrounds, equipamentos recreativos e acessibilidade;
- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e próprios para ambientes externos;
- estruturas metálicas confeccionadas em aço galvanizado com pintura eletrostática (epóxi-pó) quando especificado;
- estruturas em madeira tratada quando previstas no memorial;
- utilização de parafusos, conexões e fixadores galvanizados ou



zincados;

- instalação dos equipamentos com fundações e fixações adequadas ao uso permanente;
- execução da quadra de areia conforme especificações técnicas constantes no memorial;
- sinalização da obra durante toda a execução;
- garantia dos equipamentos conforme legislação vigente;
- limpeza final da obra e entrega em perfeitas condições de utilização.

III – Levantamento de mercado

O levantamento de mercado considerou soluções amplamente utilizadas por municípios brasileiros para implantação de áreas recreativas públicas.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- aquisição isolada dos equipamentos sem instalação;
- contratação separada dos serviços de instalação;
- contratação integrada de fornecimento e instalação dos equipamentos.

Verificou-se que a contratação integrada apresenta maior eficiência técnica e administrativa, garantindo compatibilidade entre os equipamentos fornecidos, responsabilidade única pela instalação, redução de riscos de incompatibilidade entre fabricantes e instaladores, além de proporcionar maior garantia ao Município.

Não foram identificadas soluções mais vantajosas técnica e economicamente para atendimento da necessidade apresentada.

IV – Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento e instalação completa dos equipamentos destinados ao Parque de Diversões Infantil, compreendendo:

- balanço metálico triplo;
- gangorra dupla metálica;
- trepa-trepa geodésico;
- trepa-trepa labirinto metálico;
- conjunto de educação física infantil;
- circuito "Marathon de Cordas";
- execução da quadra de areia delimitada por meio-fio de concreto;
- preparação do terreno para instalação dos equipamentos;
- execução das bases e fixações necessárias;
- limpeza final e entrega da obra.

Todos os serviços deverão observar integralmente o Memorial Descritivo,



orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

V – Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no Memorial Descritivo, contemplando:

- 01 balanço metálico triplo;
- 01 gangorra dupla metálica;
- 01 trepa-trepa geodésico;
- 01 trepa-trepa labirinto metálico;
- 01 conjunto de educação física infantil;
- 01 circuito recreativo "Marathon de Cordas";
- execução de 01 quadra de areia com meio-fio de concreto e camada de areia com espessura final de 20 cm;
- serviços de instalação, fixação e acabamento dos equipamentos.

Os quantitativos detalhados constarão da planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor será elaborada utilizando referências oficiais de preços, especialmente SINAPI e demais composições referenciais aplicáveis, complementadas por pesquisa de mercado para os equipamentos recreativos quando necessário.

As memórias de cálculo, planilhas orçamentárias e composições de custos integrarão o processo administrativo.

VII – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A contratação integral assegura uniformidade dos equipamentos, compatibilidade técnica entre os elementos fornecidos, responsabilidade única pela instalação, melhor gerenciamento contratual e maior eficiência na execução dos serviços.

Além disso, reduz riscos de incompatibilidade entre fabricantes, instaladores e garantias distintas.

VIII – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para implantação do parque.

Eventuais serviços futuros de manutenção preventiva ou corretiva poderão ser



objeto de contratação específica, conforme necessidade da Administração.

IX – Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às ações voltadas à melhoria da infraestrutura pública de esporte, lazer e convivência social.

X – Resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar:

- implantação de espaço recreativo seguro para crianças;
- ampliação das áreas públicas destinadas ao lazer;
- incentivo às atividades físicas e recreativas infantis;
- desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças;
- valorização do Centro Poliesportivo Municipal;
- melhoria da qualidade de vida da população;
- fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e convivência comunitária.

XI – Providências prévias à celebração do contrato

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas as seguintes providências:

- aprovação definitiva dos projetos e documentos técnicos;
- disponibilização da área para instalação;
- designação do fiscal do contrato;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- emissão das autorizações administrativas necessárias.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais estão relacionados à movimentação localizada do solo, geração de resíduos da construção civil e utilização de materiais para fixação dos equipamentos.

- Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:
- correta destinação dos resíduos gerados;
- manutenção da limpeza do local durante a execução;
- controle da geração de poeira;
- utilização de materiais de qualidade e durabilidade;



- preservação das áreas verdes existentes durante a instalação;
- observância das normas ambientais aplicáveis.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para fornecimento e instalação do Parque de Diversões Infantil no Centro Poliesportivo Municipal Prefeito Arno Oscar Mayer mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, proporcionando infraestrutura de lazer segura, durável e de qualidade para a população, representando investimento relevante na promoção do esporte, da recreação infantil e da melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Bom Retiro, 02 de julho de 2026.

ASSINATURAS:	
 Documento assinado digitalmente SUSANY BONIN CABRAL Data: 03/07/2026 09:47:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SUSANY BONIN CABRAL Engenheira Civil CREA-SC: 182999-1	HELENA SCHILD DE OLIVEIRA Prefeita Municipal